



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 102 DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e pelos arts. 7º, §
2º e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a
1ª Sessão Extraordinária de 2021, a ser realizada no dia 1º de julho de 2021, a partir das 9 horas,
para julgamento dos processos remanescentes da 10ª Sessão Ordinária de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de junho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS